Campos do Lis
Criação e Seleção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

NEWSLETTER Nº 114 / 23 de Fevereiro 2020

Esta newsletter destina-se a ser um espaço de informação e divulgação dos Cães de Castro Laboreiro, detentores do afixo de criador "Campos do Lis", bem como um espaço de informação e intervenção técnica relativo a esta raça canina portuguesa.
Todos ao artigos publicados são da inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores.

AINDA SOBRE O "NÚMERO DE CRIADOR"

Na minha última newsletter (newsletter nº 113), abordei a questão do "número de criador", requisito legal consignado na atual legislação nacional sobre animais de companhia.

Nessa newsletter perguntava qual deveria ser o entendimento correto sobre o que era realmente o referido número de criador, e até lançava o repto para que as autoridades competentes esclarecessem esta questão.

Por desconhecimento meu, e também porque me chamaram a atenção para a consulta da página web do SIAC - Sistema de Informação de Animais de Companhia (**link informações, perguntas frequentes**), esta questão está claramente definida e esclarecida na última "pergunta frequente" e na respetiva resposta.

Recordo que o SIAC é o único sistema legal de registos de cães, e está sob a coordenação e supervisão da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, entidade oficial competente neste domínio.

Transcrevo na íntegra a última pergunta frequente e o esclarecimento oficial da DGAV:

QUERO COMPRAR UM ANIMAL DE COMPANHIA

1. Esclarecimento técnico sobre normas da venda de animais de companhia

2. Alojamentos com fins comerciais autorizados – Ver lista

3. Resumo dos procedimentos

1. A venda dos animais de companhia pode ser publicitada na internet, mas apenas podem ser comercializados (compra e venda) nos locais de criação ou nos estabelecimentos devidamente licenciados para o efeito (lojas)

2. O anúncio na internet deve conter:

1. **Número do criador (alojamento com fins lucrativos destinado à reprodução e criação)**, para confirmar que tem autorização ver lista;
2. A idade dos animais;
3. Tratando-se de cão ou gato, a indicação se é animal de raça pura ou cruzado, sendo que, tratando-se de animal de raça pura, deve obrigatoriamente ser referido o número de registo no livro de origens português;
4. Número de identificação electrónica da cria e da fêmea reprodutora;
5. Número de animais da ninhada.

3. No momento de compra e venda, o comprador deve certificar-se que recebe os seguintes documentos:
1. Comprovativo do registo do animal no SIAC, em nome do criador;
2. Fatura com discriminação do n.º de identificação electrónica do animal, n.º do criador, a data de venda, e os nomes do vendedor e do comprador;
3. Declaração médico-veterinária, com prazo de pelo menos 15 dias, que atesta que o animal se encontra de boa saúde e apto a ser vendido;
4. Informação de vacinas e historial clínico do animal (Boletim Sanitário).

4. Os cães potencialmente perigosos só podem ser comercializados ou cedidos ao detentor final no local de criação (centros de hospedagem com fins lucrativos com permissão administrativa) – ver lista;

5. A entrega pelos criadores, após venda, ou cedência, de cães potencialmente perigosos está sujeita ao cumprimento dos seguintes requisitos:
1. Alteração do registo no SIAC, que se encontra em nome do criador, para o nome do comprador;
2. Entrega do comprovativo de registo prévio em livro de origens

rui.viveiros@sapo.pt

Resulta do atrás exposto, e sem quaisquer dúvidas, que o **número de criador** é o número que consta na lista de alojamentos autorizados para a criação e reprodução de cães.

Esta lista é pública e pode ser facilmente consultada por qualquer pessoa ou entidade no site da DGAV.

Assim, qualquer pessoa ou entidade, nomeadamente as autoridades nacionais responsáveis pelo cumprimento e fiscalização da atual legislação sobre animais de companhia, podem facilmente verificar se um número de criador que conste em qualquer anúncio de venda de cães publicados nas plataformas da internet, nomeadamente, OLX, Animais de Estimação, Custo Justo, Facebook, etc., está ou não na lista de alojamentos autorizados pela DGAV, para criação e reprodução de cães, e consequentemente se o anunciante está a prestar informações falsas ou verdadeiras.

Rui Alberto da Costa Viveiros

Cachorros disponíveis para venda com o Afixo "Campos do Lis"

Cachorros nascidos em 05 de Janeiro de 2020 (6 machos e 5 fêmeas).

Disponíveis para entrega **a partir de 07 de Março de 2020**.

Os cachorros são entregues com boletim sanitário oficial em dia (vacinas, desparasitações e declaração veterinária), com microchip e registo no SIAC, e registo no Clube Português de Canicultura (LOP/RI).

rui.viveiros@sapo.pt

Eis algumas fotos atuais:

Rui Viveiros
22/02/2020

22/02/2020
Rui Viveiros

22/02/2020
Rui Viveiros

Rui Viveiros
22/02/2020

Rui Viveiros
22/02/2020

Rui Viveiros
22/02/2020

Rui Viveiros
22/02/2020

Rui Viveiros
22/02/2020

Rui Viveiros
22/02/2020

Rui Viveiros
22/02/2020

22/02/2020
Rui Viveiros

22/02/2020
Rui Viveiros

22/02/2020
Rui Viveiros

22/02/2020
Rui Viveiros

Rui Alberto da Costa Viveiros

<u>Importante:</u> Caso não autorize a utilização do seu email para receber esta newsletter, agradeço que nos informe dessa sua decisão.

Termos de uso:
Os conteúdos e informação disponibilizados nesta Newsletter são propriedade de Rui Viveiros. O seu download, reprodução ou reenvio, é estritamente proibido e a sua modificação não é permitida.